



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

DM - DIVISÃO DE MATERIAIS

E-MAIL

DIVISAO-MATERIAIS@GP.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 36105

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 29/12/2023

EDITAL NÚMERO: 1406 / 2023

DATA DA REALIZAÇÃO: 04/01/2024 09:00

NÚMERO EXPEDIENTE: 23/1205-0003093-2

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR LOTE

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0405-EQUIPAMENTOS/COMPONENTES/ACESSÓRIOS P/MEDICAO;0830-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/LABORATORIO;

JUSTIFICATIVA

O USO DE METODOLOGIAS ENVOLVENDO REVELADORES QUÍMICOS É UMA DAS GRANDES POSSIBILIDADES DE VISUALIZAÇÃO E REVELAÇÃO DE IMPRESSÕES PAPILARES EM DIFERENTES SUBSTRATOS E CONDIÇÕES. GRANDE PARTE DESTES REVELADORES PODE SER SINTETIZADO EM LABORATÓRIO, FATO QUE SÓ É POSSÍVEL ATRAVÉS DA PESAGEM DE PRODUTOS E REAGENTES, ATRAVÉS DA BALANÇA ANALÍTICA E CONDIÇÕES DE VERIFICAÇÃO E CONTROLE DA UMIDADE RELATIVA DO AR, PRINCIPALMENTE NO INTERIOR DAS CAPELAS DE EXAUSTÃO, ATRAVÉS DO HIGRÔMETRO DIGITAL. A AQUISIÇÃO DESTES EQUIPAMENTOS VISA POSSIBILITAR A PESAGEM DE REAGENTES E CONTROLE DO AMBIENTE INTERNO DAS CAPELAS PARA PRODUÇÃO DE REVELADORES, BEM COMO A REVELAÇÃO DE IMPRESSÕES PAPILARES, A FIM DE MANTER A QUALIDADE DAS PROVAS COLETADAS. A AQUISIÇÃO SERÁ REALIZADA COM VERBA EXTRA LIBERADA NO FINAL DO EXERCÍCIO.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 LOTE 1 - BALANÇA

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

Item 1 - 0830.0183.010029

BALANÇA ANALÍTICA 5 DÍGITOS 120/220 G

QUANTIDADE: 1,0000

UNIDADE: un

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/LABORATORIO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

BALANÇA ANALÍTICA - TIPO: BALANÇA ANALÍTICA COM CAPACIDADE PARA CINCO CASAS DECIMAIS (0,00001 MG); PRATO: AÇO INOX; CAPACIDADE: 120 G A 220 G; INDICADOR DE NÍVEL: SIM; REPETITIVIDADE: MENOR OU IGUAL A 0,05MG; TENSÃO: BIVOLT; GARANTIA MÍNIMA: MÍNIMO 12 MESES; ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM: DEVERÁ POSSUIR FUNÇÃO TARA. DEVERÁ SER APROVADA E LACRADA PELO INMETRO. DEVERÁ POSSUIR CAPELA COM ABERTURAS NOS LADOS E NO TOPO. DEVERÁ POSSUIR DISPLAY DIGITAL E SAÍDA RS-232 OU SUPERIOR. TESTES DIAGNÓSTICOS, TEMPO DE ESTABILIZAÇÃO DE NO MÁXIMO 10 S. DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL E CAPA DE PROTEÇÃO. DEVERÁ POSSUIR CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCALS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA IGP COM ALVARO GUASPARI RUA COMENDADOR ALVARO GUASPARI 40 FLORESTA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1

Lote 2 LOTE 2 - HIGROMETRO

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias



Item 1 - 0405.0779.009992

TERMO-HIGRÔMETRO - ELETRÔNICO LCD -10°C A 50°C

QUANTIDADE: 6,0000

UNIDADE: un

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/COMPONENTES/ACESSÓRIOS P/MEDICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

TERMO-HIGRÔMETRO - TIPO: ELETRÔNICO; TIPO DE DISPLAY: LCD; FAIXA TEMPERATURA INTERNA: -10°C A 50°C; FAIXA TEMPERATURA EXTERNA: -30°C A 80°C; FAIXA DA UMIDADE: UMIDADE RELATIVA; PRECISÃO: ±1°C; ALIMENTAÇÃO: PILHAS OU BATERIA RECARREGÁVEL; GARANTIA: MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM: DEVERÁ MEDIR OS SEGUIN TES PARÂMETROS: VELOCIDADE DO VENTO; ÍNDICE DE CALOR; RAJADA DE VENTO MÁXIMA; PONTO DE ORVALHO; VELOCIDADE DO VENTO MÉDIA; TEMPERATURA DE "DEPÓSITO MOLHADO"; TEMPERATURA (AR, ÁGUA, NEVE); PRESSÃO BAROMÉTRICA; ALTITUDE; UMIDADE RELATIVA; EFEITO DE ARREFECIMENTO DO VENTO (WIND CHILL). PILHAS OU BATERIAS DEVERÃO SER INCLUSAS COM O APARELHO. TIPO KESTREL 3500, ASKO AK821 OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA IGP COM ALVARO GUASPARI RUA COMENDADOR ALVARO GUASPARI 40 FLORESTA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 6**OBSERVAÇÕES DOS ITENS:**OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S): 1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE MAIOR JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE; 2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.1. CASO ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE E ESTE NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA OBSERVAÇÃO 39 E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.2 CASO O FABRICANTE NÃO EMITA A DECLARAÇÃO CITADA NO SUBITEM 2.1, O LICITANTE VENCEDOR PODERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO PRÓPRIA ASSUMINDO A RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS CUSTOS REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. 2.3 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1 E 2.2, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA. 3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO; 4. Q(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS ATUALIZADOS E ESQUEMA ELÉTRICO; 5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO Q(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S); 6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO; 7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S); 8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROMOVERÁ A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONserto, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.